

LEI Nº 11/67

LEI Nº 12/67

SÚMULA: CONCEDE VERBA ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE  
UMA DELEGACIA E CADEIA PÚBLICA.  
SÚMULA: CONCEDE VERBA ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO  
DE UM PÔSTO AGRO-VETERINÁRIO.

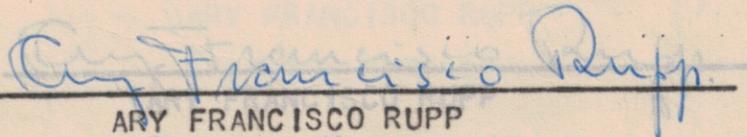
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO  
DO PARANÁ DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - CONCEDE VERBA ESPECIAL NO MONTANTE  
DE NCR\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGA  
CIA E CADEIA PÚBLICA.

ART. 1º - CONCEDE VERBA ESPECIAL NO MONTANTE  
DE NCR\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS) PARA INSTALAÇÃO DE  
UM PÔSTO AGRO-VETERINÁRIO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGÔR NA DATA D  
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JUNHO  
DE 1967.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JUNHO  
DE 1967.



ARY FRANCISCO RUPP  
PREFEITO MUNICIPAL